



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 455/2014

De 12 de março de 2014

“**CRIA O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM**”.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nos seus artigos 58 e 59 que trata da Educação Especial como modalidade da Educação Básica;

Considerando o Decreto Federal 6.571/2008 e a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº. 4/2009 das Diretrizes Operacionais da Educação Especial;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica criado a partir desta data o Centro de Apoio Pedagógico de Atendimento Educacional Especializado e de Dificuldades de Aprendizagem no Município de Sete Barras para atender alunos da Educação Básica nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

**Artigo 2º** - Este Centro de Apoio Pedagógico de Atendimento Educacional Especializado e de Dificuldades de Aprendizagem tem por objetivo garantir aos alunos com transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades, superdotação, deficiência física, mental e visual, o atendimento escolar na Educação Básica.

**Artigo 3º** - A Secretaria Municipal de Educação criará as salas de AEE, vinculadas na EMF. Prof. Durval de Castro.

**Artigo 4º** - A Secretaria Municipal de Educação regulamentará este Centro por meio de uma Resolução em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e Setor de Esportes.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de março de 2014.

ADEMIR KABATA  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Resp. Secretaria de Adm. e Finanças